

Ofício n.º 171/2025.

Assunto: Esclarecimento – Clínica Nutricional Ltda.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **SECRETÁRIO GUILHERME GOMES ZANDONADI** através do presente, em atenção ao Processo Administrativo 032/2025, vêm expor o seguinte.

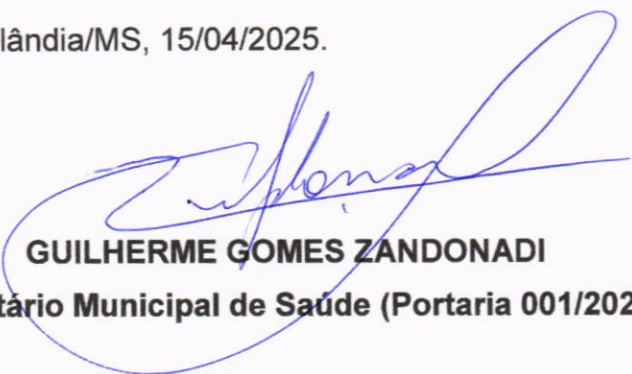
Referente ao Pregão Eletrônico n.º 003/2025, que trata da aquisição de nutrição enteral líquida, analisamos o questionamento apresentado pela empresa Clínica Nutricional Ltda, acerca da fórmula exigida no edital.

Informamos que após nova análise técnica dos itens relacionados no certame, verificou-se que determinadas formulações nutricionais disponíveis no mercado atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, especialmente ao que tange à composição, qualidade e segurança alimentar.

Importante destacar que as especificações técnicas constante no edital foram elaboradas com base em critérios técnicos e nas necessidades dos usuários do sistema público de saúde sem qualquer direcionamento a marcas específicas. A menção a composições detalhadas teve por objetivo garantir a eficácia nutricional e a segurança dos produtos a serem adquiridos, e eventuais semelhanças com produtos de determinadas marcas se deram unicamente por coincidências e não por preferência comercial.

Sendo assim deferimos o pedido da empresa acima citada em participar com produtos similares, desde que contemple os componentes e nutrientes exigidos.

Anaurilândia/MS, 15/04/2025.



GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde (Portaria 001/2025)